TERMO DE COMPROMISSO

## **(NOME DA INSTITUIÇÃO)**, estabelecida a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, designada **CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO**, Sr.(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante, residente a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Estado\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno de Graduação da **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**, matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e como **INTERVENIENTE** a Instituição de Ensino a **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA** , com endereço Av. Dr. Arnaldo, 715, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CNPJ 63.025.530/0017-71 celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, com fundamento na Lei nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, que revoga as Leis nº 6.494, de 7 de Dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de Março de 1994, o parágrafo único do artigo 82 da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, e o artigo 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de Agosto de 2001**.**

1. O estágio terá a duração de\_\_\_\_\_\_ meses a começar em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, término em \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, podendo ser eventualmente prorrogado, até o período máximo de 02 anos, por documento complementar.
	1. Em caso de rescisão, qualquer das partes deverá solicitá-la por escrito com 05 (cinco) dias de antecedência.
	2. O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a **CONCEDENTE** em razão deste **TERMO DE COMPROMISSO**.

2. No período de estágio, o estagiário cumprirá no máximo 30 horas semanais. O horário de estágio será combinado de acordo com as conveniências mútuas, considerando as horas de aula, de provas e de trabalhos didáticos e as limitações de meios de transportes.

3. A **CONCEDENTE** designa o Sr. (a)\_\_\_\_\_\_\_\_., que ocupa o cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para ser o **Coordenador Interno do Estágio**, que será por ele(a) programado.

4. O (a) estagiário (a) se obriga a cumprir a programação do estágio, salvo a impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.

5. O ESTAGIÁRIO receberá a BOLSA AUXÍLIO no valor de **R$ \_\_\_\_\_\_ (por extenso),** acrescido do Auxílio-Transporte no valor de **R$\_\_\_\_\_\_ (por extenso)**, totalizando por mês a quantia de **R$ \_\_\_\_\_\_\_\_ (por extenso)**, podendo os respectivos valores serem reajustados a critério da CONCEDENTE.

6. O estagiário está segurado contra acidentes, pela Apólice nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Cia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

7. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.1 O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

7.2 Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

8. De acordo com o parágrafo 2º, Capítulo IV, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, “se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade…”

9. Quando, em razão da programação do estágio, o (a) aluno (a) tiver despesas extras, a CONCEDENTE providenciará pronto reembolso.

10. O (a) estagiário (a) se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da **CONCEDENTE**; pela inobservância dessas normas, o (a) estagiário (a) responderá por perdas e danos e a rescisão contratual.

11. O (a) estagiário (a) deverá informar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE** de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE**, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

12. Com periodicidade mínima de 06 meses, a CONCEDENTE encaminhará à INTERVENIENTE, relatório parcial, conforme modelo da INTERVENIENTE, visado pelo Supervisor do estágio e pelo ESTAGIÁRIO, a fim de permitir o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio.

13. A **CONCEDENTE** supervisionará o estágio em conformidade com seus regulamentos internos, ficando o (a) estagiário (a) sujeito a essa regulamentação.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Concedente Faculdade de Saúde Pública**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Prof. Supervisor (a) de Estágio Estagiário (a)**

 **Faculdade de Saúde Pública**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Testemunha Testemunha**